



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 45

QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1999

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Normativo n.º 265/99:

Autoriza a Associação Nacional de Freguesias a angariar receitas para fins do "Fundo Humanitário de Apoio ao Povo Mártir de Timor"..... 1222

Despacho Normativo n.º 266/99:

Autoriza a OIKOS, Cooperação e Desenvolvimento, a angariar receitas para fins destinados à campanha de solidariedade "Por Timor"..... 1222

Declaração n.º 49/99:

Rectifica a Resolução n.º 147/99, de 30 de Setembro, que aprova projectos de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA)..... 1222

Declaração n.º 50/99:

Rectifica a Resolução n.º 148/99, de 30 de Setembro, que aprova projectos de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA)..... 1223

Declaração n.º 51/99:

Rectifica a Resolução n.º 156/99, de 30 de Setembro, que aprova projectos de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA)..... 1224

Declaração n.º 52/99:

Rectifica o Despacho Normativo n.º 247/99, de 28 de Outubro, que aprova os orçamentos para 1999 de diversos serviços autónomos..... 1225

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 267/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo..... 1226

Despacho Normativo n.º 268/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento..... 1226

Despacho Normativo n.º 269/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais..... 1227

Despacho Normativo n.º 270/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente..... 1228

Despacho Normativo n.º 271/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos..... 1229

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Despacho Normativo n.º 265/99**

de 11 de Novembro

Nos termos do disposto na alínea *g)* do artigo 227.º da Constituição e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março, conjugados com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, determino o seguinte:

1. Autorizar a Associação Nacional de Freguesias, com sede social na Rua José Ribeiro de Almeida, Lote C - 1.º, Benedita, a angariar receitas para fins do "Fundo Humanitário de apoio ao Povo Martir de Timor", conta n.º 0.386.008.250.030 Caixa Geral de Depósitos, na Região Autónoma dos Açores.
2. A entidade agora autorizada fica obrigada a prestação de contas nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março.

11 de Outubro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Despacho Normativo n.º 266/99

de 11 de Novembro

Nos termos do disposto na alínea *g)* do artigo 227.º da Constituição e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março, conjugados com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, determino o seguinte:

1. Autorizar a "OIKOS, Cooperação e Desenvolvimento", pessoa colectiva de utilidade pública, com sede na Rua de Santiago, 9, Lisboa, a angariar receitas para fins destinados a Campanha de solidariedade "POR TIMOR", através do número de conta bancária específica para depósito de donativos n.º 333 333 323 da Nova Rede do Banco Comercial Português, SA (NIB: 003300000033333332305).

2. A entidade agora autorizada fica obrigada a prestação de contas nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março.

11 de Outubro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Declaração n.º 49/99

de 11 de Novembro

A Resolução n.º 147/99, de 30 de Setembro, que aprova projectos de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA), publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 39, de 30 de Setembro de 1999, p.1118, contém algumas incorrecções que se rectificam, através da republicação integral da referida resolução já devidamente corrigida:

"Resolução n.º 147/99

de 30 de Setembro

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 2/95/A, de 20 de Fevereiro, que cria o Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores (SIRAA) e dos Decretos Regulamentares Regionais n.º 13/95/A e 6/99/A, respectivamente, de 28 de Julho e 12 de Abril, que o regulamenta, foram considerados elegíveis e seleccionados pelo Conselho Regional de Incentivos, na reunião de 29 de Abril, projectos de investimento no âmbito do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores, Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA).

Assim, nos termos do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/99/A, de 12 de Abril, e sob proposta do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, o Governo resolve:

- Aprovar, nos termos e fundamentos da proposta apresentada, os projectos de investimentos no âmbito do SIRALA, cujas condições constam do mapa anexo à presente resolução, do qual faz parte integrante.

Aprovada em Conselho de Governo, Vila do Porto, Santa Maria, 3 de Setembro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

SIRAA - Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores
SIRALA - Subsistema de Apoio à Actividade Local

MAPA

Nº Proc.	Promotor	Localização	Actividade	Invest.	Aplic. Relev.	P. T.	Pont. Final	Incentivo
920151	Álvaro Manuel Soares, ENI	Lajes - Pico	Com. Ret. elect. rad. vid., apa. TV	9 222 000,00	9 221 422,00	0	50,00%	4 610 711,00
920180	Guilherme Ávila Rosa, ENI	Lajes - Pico	Manutenção e repa. Veic. Aut.	9 972 543,00	9 972 543,00	1	56,00%	5 584 624,00
920208	Luís Gabriel de Melo, ENI	Madalena	Restaurantes, n/e.	9 987 500,00	9 987 500,00	1	63,50%	6 342 063,00
920213	Manuel Pereira do Amaral, ENI (HERDEIROS)	Madalena	Com. Gro. mat. const. e eq	9 963 000,00	9 963 000,00	2	62,00%	6 176 914,00
920236	Manuel Furtado Madeiras, Lda	Horta	Serração de madeira	16 968 000,00	16 968 000,00	1	64,30%	10 910 424,00
920238	Manuel Humberto Silveira, ENI	Lajes - Pico	Demolição e terraplanagens	20 000 000,00	20 000 000,00	3	52,50%	10 500 000,00
920247	Fernando de Oliveira Gonçalves, ENI	Madalena	Construção geral de edif.	13 071 000,00	13 070 969,00	3	68,50%	8 953 614,00
960287	SALBAT, Empreendimentos Turísticos, S.A	Ponta Delgada	Pensões sem restaurante	15 043 650,50	15 043 650,50	1	53,50%	8 529 853,00
960387	Duarte Manuel Pimentel Amaral, ENI	Povoação	Com. Ret. mobi. e artg. de iluminaç.	8 989 029,00	6 548 029,00	1	75,00%	4 986 022,00
960421	Odília do Santo Cristo Albernaz Diogo Cordeiro, ENI	Ribeira Grande	Barcos	20 000 000,00	20 000 000,00	6	62,00%	12 400 000,00
				124.217.222,50	115.831.963,00	19		78.994.225,00

28 de Outubro de 1999 . – O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.

Declaração n.º 50/99

de 11 de Novembro

A Resolução n.º 148/99, de 30 de Setembro, que aprova projectos de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA), publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 39, de 30 de Setembro de 1999, p. 1119, contém algumas incorrecções que se rectificam, através da republicação integral da referida resolução, já devidamente corrigida:

"Resolução n.º 148/99

de 30 de Setembro

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 2/95/A, de 20 de Fevereiro, que cria o Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores (SIRAA) e dos Decretos Regulamentares Regionais n.º 13/95/A e 6/99/A, respectivamente, de

28 de Julho e 12 de Abril, que o regulamenta, foram considerados elegíveis e seleccionados pelo Conselho Regional de Incentivos, na reunião de 31 de Maio, projectos de investimento no âmbito do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores, Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA).

Assim, nos termos do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/99/A, de 12 de Abril, e sob proposta do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, o Governo resolve:

- Aprovar, nos termos e fundamentos da proposta apresentada, os projectos de investimentos no âmbito do SIRALA, cujas condições constam do mapa anexo a presente resolução, do qual faz parte integrante.

Aprovada em Conselho de Governo, Vila do Porto, Santa Maria, 3 de Setembro de 1999. - O Presidente do Governo,
Carlos Manuel Martins do Vale César.

SIRAA - Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores
SIRALA - Subsistema de Apoio à Actividade Local

MAPA

Nº Proc.	Promotor	Localização	Actividade	Invest.	Aplic. Relev.	P. T.	Pont. Final	Incentivo
920210	Remarco, Lda	Ponta Delgada	Com. Gr. Art. Papelaria e equip. de escrit.	10 000 000,00	10 000 000,00	3	56,30%	5 630 000,00
920237	José Eduardo Pires, ENI	Horta	Construção civil	19 299 000,00	19 299 000,00	3	54,50%	10 517 950,00
920249	Aida Maria Borges Soares de Melo, ENI	Horta	Com. Ret. Outros an. Lar. n/esp.	8 219 951,79	8 219 951,79	1	42,00%	3 452 380,00
950257	PEIXE-FRIO - Com. C. Inc. Prod. Alimentares	Praia da Vitória	Com. Gr. Petre. crust. e moluscos	9 835 000,00	9 835 000,00	0	62,67%	6 163 595,00
960412	Seraph Venture, Lda (Mendes, Lda)	Ponta Delgada	Carpintaria	18 620 137,00	18 620 137,00	3	62,50%	11 637 586,00
960418	Angra Modas, Lda. (Ponta Delgada)	Ponta Delgada	Com. Ret. Vestuário p/ Adultos	9 796 900,00	9 790 807,00	1	63,33%	6 200 518,00
960420	Moses Garcia Viveiros, Lda	Ponta Delgada	Construção civil	9 000 000,00	8 970 000,00	3	62,50%	5 606 250,00
960422	Supermercados Mantega - Com. Mercearia Unid., Lda	Ponta Delgada	Com. Ret. Eni supermerc. e hipermerc.	7 051 168,00	7 051 168,00	0	56,67%	3 995 597,00
960426	Edmundo Pavão & Filhos, Lda	Ponta Delgada	Hotel semi restaurante	19 982 840,00	19 982 840,00	3	68,50%	13 688 245,00
960435	Henrique Nunes da Costa Moniz, ENI	Ribeira Grande	Com. Gr. Leite, seus derivados, e ovos	9 809 930,00	9 318 048,00	3	56,00%	5 216 107,00
960457	Maria de Lurdes Gonçalves de Melo Lindo, ENI	Ribeira Grande	tecagem de fio de outros têxteis	3 639 704,00	3 639 704,00	0	70,00%	2 547 793,00
960423	Dutelay, Auditores e Consultores, Lda	Ponta Delgada	Pensões sem restaurante	19 186 288,00	19 166 288,00	1	53,50%	10 253 954,00
				144.620.918,79	143.892.943,79	21		78.711.772,00

28 de Outubro de 1999 . – O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.

Declaração n.º 51/99**de 11 de Novembro**

A Resolução n.º 156/99, de 30 de Setembro, que aprova projectos de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA), publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 39, de 30 de Setembro de 1999, p. 1122, contém algumas incorrecções que se rectificam, através da republicação integral da referida resolução, já devidamente corrigida:

"Resolução n.º 156/99,**de 30 de Setembro**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 2/95/A, de 20 de Fevereiro, que cria o Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores (SIRAA) e dos Decretos Regulamen-

tares Regionais n.º 13/95/A e 6/99/A, respectivamente, de 28 de Julho e 12 de Abril, que o regulamenta, foram considerados elegíveis e seleccionados pelo Conselho Regional de Incentivos, nas reuniões de 28 de Junho e 12 de Julho, projectos de investimento no âmbito do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores, Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA).

Assim, nos termos do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/99/A, de 12 de Abril, e sob proposta do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, o Governo resolve:

- Aprovar, nos termos e fundamentos da proposta apresentada, os projectos de investimentos no âmbito do SIRALA, cujas condições constam do mapa anexo à presente Resolução.

Aprovada em Conselho de Governo, Vila do Porto, Santa Maria, 3 de Setembro de 1999. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

SIRAA - Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores
SIRALA - Subsistema de Apoio à Actividade Local

MAPA

Nº PROCESSO	PROMOTOR	LOCALIZAÇÃO	ACTIVIDADE	INVESTIMENTO	APLICAÇÕES RELEVANTES	POSTOS DE TRABALHO	PONTUAÇÃO FINAL	INCENTIVO
920206	Guilherme Fernando Gonçalves Medeiros, ENI	Madalena	Mecânica geral - serralharia	11 105 000,00	11 105 000,00	2	62,50%	6.940.626,00
920223	Jose Furtado Cardoso, Lda	Horta	Com. Ret. De livros	9.969.000,00	9.969.450,00	1	69,59%	6.911.147,00
920226	João Hermínio Borges Avila, ENI	São Roque	Manutenção e reparação de veic. Automóveis	3.200.071,43	3.200.000,00	1	60,00%	4.820.000,00
920250	Silva & Fernandes, Lda	Madalena	Com. Ret. Out. prod. Nesp. Com. E bet	9.980.890,00	9.980.880,00	1	61,00%	6.188.162,00
950256	Antonio Manuel Lima Correia, Etd	Angra do Heroísmo	Com. Gr. De fruta e prod. hortícolas	9.908.000,00	9.909.000,00	2	62,67%	6.208.090,00
950263	Carlos Alberto Pereira Vitoria, ENI al	Angra do Heroísmo	Fabric. De portas e janelas e elem. Similares de meta.	15.580.888,00	15.550.888,00	1	56,50%	9.766.139,00
960442	FACIL - Fomecedores Açoreanos de Comercio e industria, Lda	Ponta Delgada	Com. Gr. De maquinas e equip. ind. embarc. e aeronaves	9.885.247,00	9.855.204,00	1	63,33%	6.114.641,00
960449	Terese da Menina Jesus Gonçalves Moniz, ENI	Ponta Delgada	Com. Ret. Louças, cutelaria e de outros prod. similares	9.854.957,00	9.984.506,00	0	70,00%	6.969.164,00
960480	Sociedade de Representações Avila, Lda	Ponta Delgada	Com. Ret. De outros artigos p/ o lar n.º e	9.900.238,00	8.660.238,00	3	68,93%	6.024.942,00
960481	Sociedade de Representações Avila, Lda	Ponta Delgada	Com. Ret. Tintas, vernizes e produtos similares	9.548.028,00	9.549.028,00	0	60,33%	6.047.359,00
				103.821.120,43	102.690.036,00	11		66.130.288

a) condicionado à obtenção do licenciamento industrial

28 de Outubro de 1999. - O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.

Declaração n.º 52/99**de 11 de Novembro**

O Despacho Normativo n.º 247/99, de 28 de Outubro, que aprova os orçamentos para 1999 de diversos serviços autónomos, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 43, de 28 de Outubro de 1999, p. 1182, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, onde se lê:

"Fundo Escolar da Escola B3/S de Capelas",

deverá ler-se: "

"Fundo Escolar da Escola Básica 2/3 de Capelas".

3 de Novembro de 1999. - O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 267/99

de 11 de Novembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Presidente do Governo Regional, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Presidência do Governo:

		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
			INSCRIÇÕES (I)	
Y				
01		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01		SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA		
01		CENTRO COMUM DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		900
01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	900	
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		1 500
02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	800	
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	700	
		TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 136	2 400	2 400
		TOTAL DAS ALTERAÇÕES	212 184	1 184

22 de Outubro de 1999. — O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 268/99

de 11 de Novembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
			INSCRIÇÕES (I)	
03		SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
02		TESOURARIAS		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		256
01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	30	
01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	66	
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	44	
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		191
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.06		COMUNICAÇÕES		443
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00		INVESTIMENTOS:		
07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	750	
		TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 135	890	890

22 de Outubro de 1999. — O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 269/99

de 11 de Novembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

I C D S		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D					INSCRIÇÕES (I)	
P. P. U. U.						
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
01				GABINETE DO SECRETÁRIO		
02				GABINETE DA ZONA CLASSIFICADA DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA		100
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	300	
	02.02.07			MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	200	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	50	
	02.03.07			TRANSPORTES		200
	02.03.09			SEGUROS		200
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS	50	
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00			INVESTIMENTOS:		
	07.01.07			MATERIAL DE INFORMÁTICA		50
	07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	50	
04				INSPECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		940
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		320
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	780	
	01.01.07			GRATIFICAÇÕES	160	
	01.01.08			REPRESENTAÇÃO	320	
07				DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
02				SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO DE DOENTES EM LISBOA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS	90	
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	130	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		100
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS		500
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	210	
	02.03.07			TRANSPORTES	10	
	02.03.09			SEGUROS	370	
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
07				DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
02				SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO DE DOENTES EM LISBOA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		210
40				DESPESAS DO PLANO		
26				PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS		
01				DINAMIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		
	19			FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM ÁREAS CULTURAIS CARENCIADAS		2 353
	04.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
	04.02.00			ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	04.02.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
	04.02.01			FESTAS CONCELHIAS, FESTIVAIS E CONGRESSOS	3 702	
	04.02.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
	04.03.00			LITERATURA/APOIO A PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO	4 803	
	04.03.01			FAMÍLIAS:		
	04.03.01			PARTICULARES		
	04.03.02			FESTAS CONCELHIAS, FESTIVAIS E CONGRESSOS		200
	04.03.02			PARTICULARES		
	04.03.02			FESTAS CONCELHIAS, FESTIVAIS, CONGRESSOS		300
	04.03.02			PARTICULARES		
	16			ARTES PLÁSTICAS	2 000	
	20			LITERATURA/APOIO A PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO		
	06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	2 550	
	06.03.00			DIVERSAS		
	19			FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM ÁREAS CULTURAIS CARENCIADAS		202

I C D S E P I D P. P. U. U.			C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
02					DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E CULTURAL		
06.00.00					OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00					DIVERSAS		
06.03.00	05				MUSEU DO VINHO - MUSEU DO PICO		2 786
06.03.00	58				DIVERSAS		
11.00.00					PALÁCIO SANTANA, CONCEIÇÃO	500	
11.02.00					OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00					DIVERSAS		
05	03				COLÉGIO DOS JESUÍTAS		1 250
					SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
40					DESPESAS DO PLANO		
26					PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS		
02					DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E CULTURAL		
11.00.00					OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00					DIVERSAS		
11.02.00	05				MUSEU DO VINHO - MUSEU DO PICO	4 019	
11.02.00					DIVERSAS		
	58				PALÁCIOS DE SANTANA, CONCEIÇÃO E CAPITÃES GERAIS		10 500
33					CALAMIDADES		
08					SISMO DO FAIAL		
08.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.03.00					ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
08.03.01					INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
08.06.00	02				SISMO DE 1998 - SREAS		5 000
08.06.02					FAMÍLIAS:		
08.06.02					PARTICULARES		
	02				SISMO DE 1998 - SREAS	5 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 134						25 294	25 294

22 de Outubro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 270/99

de 11 de Novembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

I C D S E P I D P. P. U. U.			C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
07					SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE		
03					DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
08					SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DO PICO		
01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01					PESSOAL DOS QUADROS		575
01.03.00					SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.03					PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	575	
10					SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DE FLORES E CORVO		
01.00.00					DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.05					PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	228	
01.02.00					ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.05					OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		228
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 132						803	803
TOTAL DAS ALTERAÇÕES						803	803

21 de Outubro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 271/99

de 11 de Novembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos:

T. C. D. S. E. A. T. P. F. P. U. U.		C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
09			SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
01			GABINETE DO SECRETÁRIO		
02			DELEGAÇÃO DA ILHA DE SANTA MARIA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	2 100	
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		2 000
	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		300
	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	200	
03			DELEGAÇÃO DA ILHA TERCEIRA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		5 000
	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		1 900
	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	7 400	
05			DELEGAÇÃO DA ILHA DE S. JORGE		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	1 000	
	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 000
06			DELEGAÇÃO DA ILHA DO PICO		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		100
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	100	
07			DELEGAÇÃO DA ILHA DO FAIAL		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		4 000
	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	4 000	
08			DELEGAÇÃO DAS ILHAS DE FLORES E CORVO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		150
09			SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
01			GABINETE DO SECRETÁRIO		
08			DELEGAÇÃO DAS ILHAS DE FLORES E CORVO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		150
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		1 500
	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3 300	
03			INSPECÇÃO REGIONAL DOS BOMBEIROS		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	1 000	
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		1 000
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	3 650	
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1 000
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		3 000
	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	350	
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES TERR ESTRES		

P. C. D. E.			DESIGNAÇÕES		REFORÇOS	ANULAÇÕES
E. A. I. D.					INSCRIÇÕES (I)	
P. F. U. U.						
	01.00.00	=	DESPEAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS		28 000	
	01.01.03	=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			27 000
	01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			1 000
04		=	LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL			
01		=	CENTRO COMUM DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL			
	01.00.00	=	DESPEAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS		4 000	
08		=	SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS			
04		=	LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL			
01		=	CENTRO COMUM DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL			
	01.00.00	=	DESPEAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.03	=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			2 000
	01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			1 000
	01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.03	=	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES			100
	01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			900
40		=	DESPEAS DO PLANO			
12		=	SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL			
01		=	CONSTRUÇÃO NOVOS TROÇOS ESTRADAS REGIONAIS			
	06.00.00	=	OUTRAS DESPEAS CORRENTES:			
	06.03.00	=	DIVERSAS			750
	11.00.00	=	OUTRAS DESPEAS DE CAPITAL:			
	11.02.00	=	DIVERSAS		750	
28		=	HABITAÇÃO			
01		=	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO HABITAÇÃO PRÓPRIA			
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:			
	07.01.04	=	CONSTRUÇÕES DIVERSAS			11 250
	08.00.00	=	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			
	08.06.00	=	FAMÍLIAS:			
	08.06.02	=	PARTICULARES		50 000	
	11.00.00	=	OUTRAS DESPEAS DE CAPITAL:			
	11.02.00	=	DIVERSAS			41 500
02		=	RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO			
	06.00.00	=	OUTRAS DESPEAS CORRENTES:			
	06.03.00	=	DIVERSAS			15 000
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:			
	07.01.02	=	HABITAÇÕES			28 000
	08.00.00	=	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			
	08.02.00	=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:			
	08.02.05	=	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS			
	Y	=	CAMARAS MUNICIPAIS		22 750	
08		=	SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS			
40		=	DESPEAS DO PLANO			
28		=	HABITAÇÃO			
02		=	RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO			
	08.00.00	=	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			
	08.02.00	=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:			
	08.02.05	=	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS			
	Z	=	JUNTAS DE FREGUESIA		55 000	
	08.03.00	=	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:			
	08.03.01	=	INSTITUIÇÕES PARTICULARES			20 000
	08.06.00	=	FAMÍLIAS:			
	08.06.02	=	PARTICULARES			12 000
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 133					183 600	183 600

22 de Outubro de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	6500\$00	32,43 €
I e II séries	11500\$00	57,36 €
III ou IV séries	5000\$00	24,94 €
Preço por página	25\$00	0,12 €
Preço por linha	150\$00	0,75 €
Preço total das quatro séries ..	21 500\$00	107,24 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 150\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 300\$00 - 1,49 € (IVA incluído)
